



PORTARIA Nº 34/23  
De 01 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Público Municipal- Lei n. 2.359/2019, de 18/12/2019, art. 157 e seguintes, Parecer Jurídico n. 26/2023, de 27/01/2023 (Req. n. 8730/2023) RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA PRÊMIO” (3 meses) À SERVIDORA:**

**BRUNA DA SILVA, (01/02/23 à 01/05/23)** ocupante do cargo de carreira de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 01 de fevereiro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal